



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSULTA PÚBLICA APEES/PROGED Nº 001/2026

1. Introdução

- 1.1. O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, por meio do Programa de Gestão Documental – PROGED, visa estudar a viabilidade de efetuar o credenciamento de organizações (cooperativas e associações) de catadores de materiais recicláveis, regularmente constituídas, para a prestação de serviços de retirada, transporte, fragmentação e destinação ambientalmente adequada de papel oriundo da eliminação de documentos públicos produzidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, conforme detalhamento no Termo de Referência, disponível no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo (<http://compras.es.gov.br/>).
- 1.2. Assim, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do OBJETO sob análise, através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões, com o intuito de que sejam respondidos os questionamentos do item 5, de acordo com as disposições do item 4 .

2. Objetivos da Consulta Pública

- 2.1. Contribuir na elaboração das especificações de negócio e técnicas, visando aprimorar o atendimento e a qualidade do serviço de retirada, transporte, fragmentação e destinação ambientalmente adequada de papel oriundo da eliminação de documentos, garantindo uma operação eficiente e alinhada com as necessidades administrativas;
- 2.2. Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações da Minuta do Termo de Referência (TR), alinhando-as com as soluções disponíveis no mercado;
- 2.3. Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2.4. Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação, no que tange ao estabelecimento dos aspectos técnicos do PROJETO;
- 2.5. Dar ampla divulgação e transparência do interesse do Arquivo Público na contratação do referido serviço.

3. Objeto a ser contratado

- 3.1. Credenciamento de organizações de catadores de materiais recicláveis, regularmente constituídas, para a prestação de serviços de retirada, transporte, fragmentação e destinação ambientalmente adequada de papel oriundo da eliminação de documentos públicos produzidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

4. Normas e procedimentos da consulta

- 4.1. A presente consulta e o Termo de Referência ficarão disponíveis no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo (<http://compras.es.gov.br/>), por meio do link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>, durante o período de **30/04/2026 a 11/05/2026**.
- 4.2. Os questionamentos, sugestões e respostas ao **item 5** deverão ser encaminhados, com a identificação do interessado (conforme item 6.1), exclusivamente para o endereço eletrônico: gedoc@ape.es.gov.br até o dia **11/05/2026**, com o título/assunto **“Consulta Pública APEES/PROGED 001/2026 – CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS”**.
- 4.3. Esta Consulta Pública **não constitui** compromisso de contratação por parte do Governo ou do APEES.
- 4.4. Os interessados **não** deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública.

- 4.5. O APEES reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.
- 4.6. Findo o prazo estipulado, o APEES avaliará e responderá os comentários e sugestões apresentados no Portal de Compras (<http://compras.es.gov.br/>), no mesmo link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

5. Questões a serem respondidas pelos interessados

- 5.1. Considerando a Minuta do Termo de Referência, Anexo I do presente arquivo, existe alguma questão que possa representar um obstáculo à participação de organizações no futuro processo licitatório? Qual(is)? Cite a numeração correspondente na Minuta de Termo de Referência e justifique.
- 5.2. O escopo inicial prevê itens de serviços, porém, a organização conseguiria fornecer outros tipos de serviços com objetivo de aumentar o escopo da contratação e ampliar a capacidade de atendimento das demandas da Administração?
- 5.3. Dentre os serviços definidos no objeto a ser contratado (item 3.1 da Minuta de Termo de Referência), há algum aspecto que poderia impedir a participação da organização no credenciamento? Se sim, justifique.
- 5.4. Para atender ao objeto contratado, a organização precisará realizar subcontratação? Se sim, de que forma? Para quais serviços? Justifique.
- 5.5. Existe alguma funcionalidade técnica e operacional que dificulte a sua implementação, com base no que foi solicitado no item 3.1 da Minuta do Termo de Referência? Se sim, justifique.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 5.6. Existe alguma especificação que deveria constar no Termo de Referência e nos Anexos e que está ausente? Se sim, justifique.

6. Outras informações

- 6.1. Informar a Razão social/nome completo, CNPJ/CPF e contato (e-mail e telefone) do representante da organização (associação/cooperativa) participante da Consulta Pública.
- 6.2. Os questionamentos e sugestões poderão ser considerados para aprimoramento do Termo de Referência.

Vitória, 29 de abril de 2026.

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
Documento assinado eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

DIRETOR GERAL

APEES - APEES - GOVES

assinado em 29/04/2026 10:22:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2026 10:22:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HERDSON BRAGA (MEMBRO (COMITÊ GESTOR DO PROGED) - APEES - APEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CJS3ZW>